



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 282, DE 28 DE AGÔSTO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na Tabela Numérica, do Pessoal Extranumerário-Mensalista, duas (2) funções: uma (1) de "Motorista", Referência IX e uma (1) de "Auxiliar Administrativo", Referência X.

Art. 2º - A despesa com o presente Decreto, correrá à conta da verba própria.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 1958, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de agosto de 1958.

\* FRANCISCO CORRÊA \*

PREFEITO